

DECRETO Nº 000149/17 de 3 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00149/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 03/07/17

Responsáveis BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

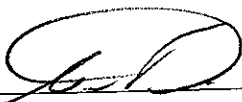
04	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
	04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
	06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo			1.000,00
	06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
	04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
	06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo			2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal